



Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG 3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 29/04/2021

500

500

Nº Nota: 10657004

X - Box

L - Precatório

Y - Desmanche de Box

Folha: 1

Cliente 005735745-3

Banco

077

Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA

SubTotal:

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050.630.096-03

Conta Corrente Agência

3745130-8

Praca C/V Tipo Mercado C VIS 1-Bovespa

2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte

- Negócio Direto

8 - Liquidação Institucional

Especificação do Título OBS(*) Quantidade CXSE3 ON NM

10,24 10,2400

Preço Liquidação (R\$)

5.120,00 D 5.120,00

Compra/Venda (R\$) D/C

Resumo dos Negócios		Resumo Financeiro	
Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	-5.120,00 D
Vendas à Vista	0,00	Taxa de Liquidação(2)	1,28 D
Compras à Vista	5.120,00	Taxa de Registro(3)	0,00 D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-5.121,28 D
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,25 D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,25 D
Valor das Operações	5.120,00	Corretagem	0,00 D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00 D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D
		Liquido para 03/05/2021	-5.121,53 D

D - Day-Trade P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto F - Cobertura H - Home Broker 1 - POP Especificações diversas Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura. A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado Inter DTVM Ltda.

B - Debêntures

A - Posição Futuro

C - Clubes e Fundos de Ações

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.